



PROJETO DE LEI N.º 169/2025

DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

**PRORROGA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL  
DE PROFISSIONAL PARA ATENDER  
NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL  
DA SAÚDE, AUTORIZADA PELA LEI MUNICIPAL  
Nº 3.461/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º.** Fica prorrogada, pelo período de 60 (sessenta) dias, a contratação emergencial de 01 (um) Enfermeiro de ESF – 40 horas, autorizada pela Lei Municipal nº 3.461/2023.

**Parágrafo único.** A prorrogação ora autorizada se dá em razão da necessidade de continuidade dos serviços públicos essenciais, considerando que o prazo anterior se encontra esgotado e o processo de reposição definitiva da mão de obra ainda se encontra em andamento. Ressalta-se que não há necessidade de prorrogação da contratação referente ao Professor de Educação Infantil, uma vez que o ano letivo encerra-se em 12/12/2025, bem como em razão do período de férias regulares dos servidores da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Lei Municipal nº 3.461/2023.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**, em 10 de dezembro de 2025.

**JULIA ROBERTA HAMMERSCHMITT**  
Secretária de Administração,  
Planejamento, Ind. e Comércio

**VANDERLEI HERMES**  
Prefeito Municipal

**A FORÇA DO TRABALHO  
MOLDANDO O FUTURO DA NOSSA GENTE!**  
ADM 2025/2028

## Assinantes

✓ Julia Roberta Hammerschmitt

Assinou em 10/12/2025 às 10:50:58 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Julia Roberta Hammerschmitt, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Vanderlei Hermes

Assinou em 10/12/2025 às 13:55:35 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Vanderlei Hermes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

1G5

ZKP

1P7

5P6

## JUSTIFICATIVA - PROJETO DE LEI N° 169/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ilustres Vereadores que compõem esta Casa Legislativa.

O presente Projeto de Lei tem por finalidade prorrogar, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contratação emergencial da Enfermeira que atua no ESF Saúde para Todos, localizado no Bairro Industrial, contratação esta originalmente autorizada pela Lei Municipal nº 3.461/2023.

A medida se faz necessária tendo em vista que o contrato vigente se encerra no mês de dezembro, sendo possível sua renovação após o vencimento, conforme previsão legal. A prorrogação temporária é imprescindível para garantir a continuidade dos serviços essenciais de atenção básica em saúde, evitando prejuízos à população usuária da unidade, que demanda atendimento regular, acompanhamento de pacientes crônicos, visitas domiciliares e demais ações vinculadas à Estratégia Saúde da Família.

Ressalta-se que não há necessidade de prorrogar a contratação referente ao Professor de Educação Infantil, uma vez que o ano letivo da rede municipal encerra-se em 12 de dezembro de 2025, somando-se ao período subsequente de férias dos servidores da Secretaria Municipal de Educação, o que afasta a necessidade de manutenção temporária dessa função.

Por todo o exposto, considerando o interesse público e a essencialidade dos serviços prestados pela ESF Saúde para Todos, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação dos Senhores Vereadores, na expectativa de sua aprovação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**, em 10 de dezembro de 2025.

**JULIA ROBERTA HAMMERSCHMITT**  
Secretária de Administração,  
Planejamento, Ind. e Comércio

**VANDERLEI HERMES**  
Prefeito Municipal

**A FORÇA DO TRABALHO  
MOLDANDO O FUTURO DA NOSSA GENTE!**  
ADM 2025/2028

## Assinantes

✓ Julia Roberta Hammerschmitt

Assinou em 10/12/2025 às 10:51:02 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Julia Roberta Hammerschmitt, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Vanderlei Hermes

Assinou em 10/12/2025 às 13:55:49 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Vanderlei Hermes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

8LY

VP9

LJO

YN2